



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 6.193/2023)

LEI Nº 13.030, DE 27 DE JUNHO DE 2 024.

(Dispõe sobre a denominação de “Ester Aparecida da Silva Ribeiro” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 121/2024 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ester Aparecida da Silva Ribeiro” a rua 13 (treze) com início na Rua 6 (seis) e término na Rua 2 (dois), localizada no loteamento Jardim Reserva Ipanema 2, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1966 - 2021”.

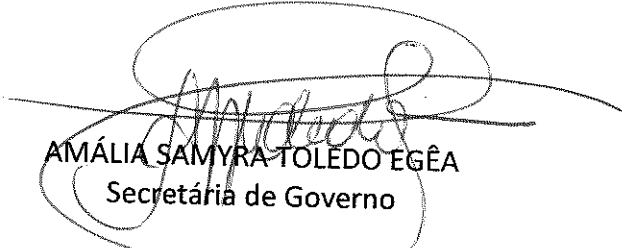
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de junho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.030, de 27/6/2024

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.030, de 27/6/2024

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “Ester Aparecida da Silva Ribeiro” uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

O presente projeto tem o intuito de homenagear a Sra. Ester Aparecida da Silva Ribeiro, nasceu em 13 de março de 1966 em Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Filha de Aderico Pedro da Silva, lavrador e Cinira Claro da Silva, lavadeira, ambos falecidos. É a caçula de 15 (quinze) irmãos.

Estudou o pré-primário na Escolinha da Mônica e o antigo primário e ginásio na Escola do Sesi.

Em 1980 converte-se ao evangelho e se batiza na Igreja Metodista Wesleyana no dia 9 de setembro.

No dia 19 de maio de 1984 casa-se com Gilberto Ribeiro com quem tem 2 (dois) filhos a saber: Raoni Roberto Ribeiro e Natthã Alberto Ribeiro e passa a assinar Ester Aparecida da Silva Ribeiro.

No ano de 1994 matricula-se na Escola Dr. Júlio Prestes de Albuquerque para conclusão do ensino médio com ênfase no Magistério, formando-se em 1997, passando a lecionar na rede pública.

No ano 2000 juntamente, com um grupo de pessoas, participa da fundação do Coeso (centro de educação e orientação social), entidade voltada para atender crianças carentes em risco de vulnerabilidade social, exercendo a princípio, o voluntariado como professora.

Sempre presente nas comunidades evangélica de Sorocaba com a família, ainda em 2000, é ordenada pastora na Comunidade Evangélica da Restauração no dia 21 de março, função esta que exerceu até o dia do seu óbito.

Percebendo a necessidade de profissionais qualificados na ONG onde trabalhou formalmente, entra para a universidade UNISO, onde se gradua em pedagogia no ano de 2007, passando a ser diretora da Creche Semeadores do Amanhã, mantida pelo Coeso, desenvolvendo um trabalho humanizado e de acolhimento aos alunos, famílias e funcionários, função esta que exerceu até 2010 quando tornou-se supervisora de projetos sociais na mesma.

No ano de 2012, desliga-se do Coeso para se dedicar a igreja junto com o esposo, agora em tempo integral.

Porém, o sonho da pedagoga ainda não realizado, levou-a a fundar a Escola de educação infantil Geração Eleita, em 2015, com pedagogia humanizada e confessional.





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.030, de 27/6/2024

Com o advento da pandemia, infelizmente as atividades da escola foram encerradas, pois foi necessária dedicação exclusiva a igreja e seus membros.

Pastora Ester como fazia questão de ser conhecida, sempre foi muito dedicada às crianças e adultos, nunca deixou de confiar-lhes palavras de carinho e um abraço, mesmo em dias difíceis. Sempre será lembrada por seu lema "Deus é bom o tempo todo. O tempo todo Deus é bom". Ele é amor, mas também justo e age com justiça.

Infelizmente em junho de 2021, o Covid, chegou na residência da família e deixou pastor Gilberto, Natthã e pastora Ester debilitados.

Pastora Ester sendo diabética e hipertensa não resistiu o tratamento em casa precisando ser hospitalizada. Após 2 (dois) meses de coma e ter vencido o Covid, estando já no quarto de recuperação na noite de 16 de agosto de 2021, infelizmente veio a óbito, deixando no seu rastro uma vida dedicada a família, as crianças, pessoas e ao evangelho.

Faleceu exercendo o pastorado, sua maior paixão e a vice-presidência da nossa igreja Comunidade Cristã Vidas em Foco na qual foi peça fundamental para sua fundação.

Nós da Comunidade Cristã Vidas em Foco jamais a esqueceremos. Temos uma dívida com ela por tantos anos de dedicação e oração por nós.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

